

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

No art. 4º da Portaria nº 1.728/GM/MS, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 12 de julho de 2017, Seção 1, página 47,

onde se lê: "com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2017",

leia-se: "com efeitos financeiros a partir da competência agosto de 2017".